



**AVISO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO**  
**(EDITAL CEMITÉRIO 07/2022)**

Tendo-se esgotado o prazo de noventa (90) dias do Edital do Cemitério 07/2022, que teve início a 13 de setembro de 2022, **Carlos António das Neves Rocha, Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré**, torna público que ao abrigo do Regulamento do Cemitério, as **sepulturas nº 24 e 25, do talhão A3**, em nome de **Raúl Ventura**, falecido, vão ser atualizadas com a emissão de um novo Registo de Alvará de Concessão.

Durante o período em que decorreu o prazo para que os legítimos herdeiros reclamassem direitos sobre a sepultura, foram apresentados requerimentos em nome de:

- **Raúl Manuel Teixeira Ventura;**
- **João Henrique Teixeira Ventura.**

comprovadamente legítimos herdeiros, pelo que, o Registo de Alvará de Concessão será emitido em seu nome.

Para constar se publica o presente Aviso, que serão afixados na sede dos serviços da Freguesia da Gafanha da Nazaré, na referida sepultura e Cemitério da Gafanha da Nazaré.

Gafanha da Nazaré, 21 de dezembro de 2022

O Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré

  
\_\_\_\_\_  
Carlos António das Neves Rocha